

SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

RESOLUÇÃO CERH/MS Nº 026, de 03 de março de 2015.

Approva as Metas Federativas e as de Gestão de Água no âmbito do Sistema Estadual do PROGESTÃO

O Presidente do Conselho Estadual de Recursos Hídricos de Mato Grosso do Sul – CERH, no uso de suas atribuições legais, e considerando deliberação da 31ª Reunião Ordinária em 03 de março de 2015;

Considerando adesão do Estado de Mato Grosso do Sul ao Pacto Nacional de Gestão das Águas pelo DECRETO 13.649 de 6de junho de 2013;

Considerando os princípios e diretrizes estabelecidas na Política Nacional e Estadual de Recursos Hídricos;

Considerando que compete no âmbito do PROGESTÃO que os Conselhos Estaduais de Recursos Hídricos aprovem o quadro de metas, acompanhem o cumprimento das entidades estaduais e atestem previamente à certificação da Agência Nacional de Águas - ANA;

RESOLVE:

Art. 1º. Aprovar as Metas Federativas e as de Gestão de Água no âmbito do Sistema Estadual do PROGESTÃO, referentes ao Período 2014.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

JAIME ELIAS VERRUCK

Secretário de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Econômico – SEMADE
Presidente do Conselho Estadual de Recursos Hídricos

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

AGÊNCIA DE HABITAÇÃO POPULAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Extrato do Contrato Nº 001/2015/AGEHAB Nº Cadastral 4780
Processo: 45/100.344/2014
Partes: O Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Agência de Habitação Popular de Mato Grosso do Sul - AGEHAB, CNPJ/MF n. 05.472.304/0001-75 e COPLAN CONSTRUÇÕES E PLANEJAMENTO IND. E COMÉRCIO LTDA, CNPJ/MF n. 03.225.646/0001-65.
Objeto: Execução das obras e serviços relativos à construção de 01 (uma) unidade habitacional de 41,66 m², no Lote 10 da Quadra 23 Y, das Ruas Arapoema com a Rua Pitanguera, Distrito Industrial de Indubrasil, Município de Campo Grande - MS.
Ordenador de Despesas: Maria do Carmo Avesani Lopez
 Dotação Orçamentária: Funcional Programática 10.67901.16.482.0033.5441.0001 - Financiamento de habitação de interesse social, Fonte de Recurso 0240000000, Natureza da Despesa 449000, UO 67901, UG 670901, Nota de Empenho n. 2015NE000052, emitida em 23/02/2015.
Valor: R\$ 36.100,00 (trinta e seis mil e cem reais)
Amparo Legal: Lei n. 8.666/93.
Do Prazo: 12 (doze) meses, contados a partir da data de assinatura.
Data da Assinatura: 19/03/2015
Assinam: Maria do Carmo Avesani Lopez e Hermann Tenuta.

AGÊNCIA ESTADUAL DE REGULAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE MATO GROSSO DO SUL

Extrato do Contrato Nº 001/2015/AGEPAN Nº Cadastral 5062
Processo: 09/400.665/2012
Partes: O Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio da Agência Estadual de Regulação de Serviços Públicos de Mato Grosso do Sul e BANCO DO BRASIL S/A
Objeto: 1.1 - Objeto do presente contrato é a prestação de serviços de recebimento e repasse, pelo contrato, de tributos e demais receitas devidas ao Estado de Mato Grosso do Sul, bem como da captação, transmissão de informações pertinentes e guarda de documentos e/ou informações.
Ordenador de Despesas: Youssif Assis Domingos
 Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho: 10.51201.14.130.0059.6082.0001 - Natureza de Despesa: 33903981 - Fonte: 0240000000 Conforme o número de guias autenticadas no mês.
Valor: Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas posteriores alterações.
Amparo Legal: 01/04/2015 a 31/03/2016
Do Prazo: 31/03/2015
Data da Assinatura: Youssif Assis Domingos e Lucimar Lacerda de Melo
Assinam:

AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO

Extrato do V Termo Aditivo ao Contrato 0005/2010/AGEPEN Nº Cadastral 172
Processo: 31/600.930/2009
Partes: O Governo do Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio da Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário e Antonio Carlos Barbosa
Objeto: Constitui objeto do presente Termo Aditivo, a prorrogação do prazo de vigência por mais 6 (seis) meses ao contrato n. 005/2010 de locação de um imóvel urbano, localizado na Rua José Sabino da Costa, n. 2.541, Jardim Mirassol, na cidade de Três Lagoas/MS, para a continuidade do funcionamento do Estabelecimento Penal Feminino de Regime Semiaberto e Assistência aos Albergados de Três Lagoas/MS, unidade sob égide da AGEPEN/MS e promover o reajuste do aluguel, com fun-

damento na avaliação da JAE/SEINFRA - Parecer Técnico n. 031/2015, parte integrante do presente termo aditivo, alterando a Cláusula Segunda e Quarta do contrato original.

Ordenador de Despesas: Pedro Cesar Figueiredo de Lima
Valor: R\$ 2.650,00 (dois mil, seiscentos e cinquenta reais) mensais.
Amparo Legal: Lei Federal n. 8.666/93 e suas alterações posteriores.
Do Prazo: 01/03/2015 a 01/09/2015
Data da Assinatura: 01/03/2015
Assinam: Pedro Cesar Figueiredo de Lima e Antonio Carlos Barbosa

AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E EXTENSÃO RURAL

EXTRATO REFERENTE AO TERMO DE PERMISSÃO DE USO Nº.107/2015
PROCESSO 21/500951/2014

Partes: O Estado de MS por meio da Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural - AGRAER - CNPJ nº. 03.981.081/0001-46, sediada em Campo Grande - MS, e a empresa Via Pantaneira Eventos, Serviços e Comércio Ltda - ME
Objeto: Constitui objeto do presente Termo o uso onerosa para instalação e exploração de cantina ou congêneres.
Amparo Legal: Lei Estadual n. 12.207, de 14/12/2006, resolução SEFAZ 2093/07, sujeitando-se os participantes à Lei federal nº. 8.666/93 e suas alterações.
Vigência: 05.03.2015 até 04.03.2016
Data da Assinatura: 05.03.2015
Assinam: **Enelvo Iradi Felini** - CPF nº. 180.232.740-15, pela AGRAER, e João Henrique Bitencourt Antunes Bittelbrunn - CPF 032.623.201-02, pela empresa.

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO DO SUL

PORTARIA DETRAN MS "T" N. 097, DE 19 DE MARÇO DE 2015.

"Credencia Empresa de Vistoria e Identificação de Veicular - ECV e dá outras providências".

O Diretor-Presidente do Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul – DETRAN-MS, no uso de suas atribuições legais, e CONSIDERANDO o que consta nos autos do processo n.31/707078/2014, deste Departamento, e o que dispõe a Portaria DETRAN/MS "N" N. 13, de 27 de junho de 2014;

RESOLVE:

Art. 1º - Credenciar, até 02 de março de 2020, a empresa ALBINO & CARDOSO VISTORIAS VEICULAR LTDA, CNPJ n.21.109.668/0002-22, para realização de vistorias de identificação veicular, na área de jurisdição do Departamento Estadual de Trânsito do Estado de Mato Grosso do Sul, com atuação na circunscrição do município de Ribas do Rio Pardo.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Campo Grande/MS, 19 de março de 2015.

GERSON CLARO DINO
Diretor-Presidente

Extrato do Contrato Nº 4833/2015/DETRAN MS Nº Cadastral 4833
Processo: 31/703.124/2014
Partes: O Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio da Departamento Estadual de Trânsito e ONIL - LINE FORMULARIOS E SERVIÇOS LTDA - EPP
Objeto: Confecção de impressos, com o objetivo de atender às necessidades das Agências do Departamento Estadual de Trânsito/DETRAN.
Ordenador de Despesas: Gerson Claro Dino
 Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho 06181004427400001 - Custeioadm, Fonte de Recurso 0240000000 - RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS, Natureza da Despesa 33903016 - MATERIAL DE EXPEDIENTE; Programa de Trabalho 06181002627410001 - Cameduc, Fonte de Recurso 0240000000 - RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS, Natureza da Despesa 33903016 - MATERIAL DE EXPEDIENTE
Valor: R\$ 55.200,00 (cinquenta e cinco mil e duzentos reais).
Amparo Legal: Lei nº 8.666/93 e suas alterações
Do Prazo: O presente instrumento contratual terá vigência de 30 (trinta) dias úteis, contados a partir de sua assinatura.
Data da Assinatura: 27/02/2015
Assinam: Gerson Claro Dino e Bernardo Lino de Menezes; Marlene Biava de Menezes

Extrato do Contrato Nº 4832/2015/DETRAN MS Nº Cadastral 4832
Processo: 31/705.105/2014
Partes: O Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio do Departamento Estadual de Trânsito e COMERCIAL T & C LTDA - EPP
Objeto: Aquisição de envelope plástico transparente, com o objetivo de atender às necessidades do Almoarifado Central do DETRAN/MS.
Ordenador de Despesas: Gerson Claro Dino
 Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho 06181004427400001 - CUSTEIOADM, Fonte de Recurso 0240000000 - RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS, Natureza da Despesa 33903016 - MATERIAL DE EXPEDIENTE
Valor: R\$ 38.491,20 (trinta e oito mil, quatrocentos e noventa e um reais e vinte centavos)
Amparo Legal: Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.
Do Prazo: O presente instrumento contratual terá vigência de 12 (doze) meses, contados a partir de sua assinatura.
Data da Assinatura: 17/03/2015
Assinam: Gerson Claro Dino e Fernando Augusto Cortez Calux